



EDITAL DE ESTÁGIO nº 404/2021

As **Defensorias Públicas do Tribunal do Júri da comarca de Curitiba**, no exercício de suas atribuições legais, promovem a abertura de concurso para a contratação de **1 (um) estagiário de Graduação em Direito**, nos termos abaixo.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser estudante de Direito a partir do **5º período** com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **1 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito** para atuar junto as Defensorias Públicas do Tribunal do Júri da comarca de Curitiba, com revisão de contratação imediate.

3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da das Defensorias Públicas do Tribunal do Júri da comarca de Curitiba.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 750,00 mensais, mais o auxílio transporte de R\$ 242,00 mensais como ajuda de custo.

5.2 Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio será realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte. Caso restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta do estudante.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas do dia **22 de setembro de 2022**, das 00:01min ao dia **26 de setembro de 2022**, às 14 horas.

6.2 O candidato deverá enviar (i) *ficha de inscrição*, (ii) *resposta a uma questão discursiva* e (iii) *carta de apresentação e histórico acadêmico ou documento equivalente* em que conste as disciplinas cursadas e as notas para o e-mail selecaojurictba2021@defensoria.pr.def.br até o dia **26 de setembro de 2022**, às 14 horas.

6.3 Somente participarão do processo seletivo os candidatos que cumprirem integralmente os requisitos elencados no item 6.2.

6.4 O candidato que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para selecaojurictba2021@defensoria.pr.def.br ou por meio do telefone 41 99117-0905, das 14 às 17 horas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira *prova discursiva* e a segunda etapa *entrevista com análise da carta de apresentação e histórico acadêmico ou documento equivalente*.

8. DA PROVA DISSERTATIVA

8.1 A prova dissertativa, eliminatória e classificatória, conterà uma questão discursiva, no valor de 10,0 (dez) pontos, devendo a resposta ser enviada em PDF, tamanho 1,5, espaçamento entre linhas 1,5 fonte Times New Roman, não podendo ultrapassar 60 linhas.

8.2 Serão considerados eliminados os candidatos que obtiveram a nota mínima inferior a 7,0 (sete) pontos, devendo observar que a nota deverá ser composta de, no mínimo, 4,0 (quatro pontos) no quesito língua portuguesa e 4,0 (quatro pontos) nos quesitos direito constitucional, direito penal, processo penal e princípios institucionais da Defensoria Pública, com enfoque no Tribunal do Júri.

8.3 A correção da prova dissertativa observará dois critérios: até 5,0 (cinco) pontos atribuídos a observância das regras da Língua Portuguesa e até 5,0 (cinco) pontos no desenvolvimento do raciocínio dogmático de direito constitucional (art. 5º, e 134, CF), direito penal (crimes dolosos contra a vida), processo penal (rito do júri) e princípios institucionais da Defensoria Pública, com enfoque no Tribunal do Júri.

8.4 Os candidatos deverão enviar, nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 8.1, uma *análise crítico-jurídica* acerca da decisão do Superior Tribunal de Justiça, no Habeas Corpus nº 712.781-RJ, Relator Min. Rogério Schietti Cruz, 6ª Turma, 15.03.2022.



9. DA ENTREVISTA

9.1 Os candidatos classificados serão submetidos a uma entrevista em que serão examinados a **carta de apresentação e histórico acadêmico ou documento equivalente em que conste as disciplinas cursadas e as notas**, além de **temas correlatos** ao direito constitucional (art. 5º, e 134, CF), direito penal (crimes dolosos contra a vida), processo penal (rito do júri) e princípios institucionais da Defensoria Pública, com enfoque no Tribunal do Júri e os seguintes julgados: STF, *RE nº. 1.240.999*; STF, *ADI 4636*; STF, *HC nº. 121.682*, Relator Ministro Dias Toffoli; STJ, *HC n.337.754/SC*, Quinta Turma, Rel. Min. Jorge Mussi).

9.2 As entrevistas serão realizadas pela plataforma Google Meet ou Whatsapp podendo ocorrer nos dias úteis e/ou sábado e domingo.

10. DA NOTA FINAL

10.1. A nota final será composta pela média dos pontos obtidos na prova dissertativa e na entrevista.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).

11.2 Cabe recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado preliminar de cada fase, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (selecaojurictba2021@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

11.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.4. O candidato deverá apresentar, por e-mail, os seus documentos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua convocação para assumir a vaga de estágio. Superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do processo seletivo.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vitor Eduardo Tavares de Oliveira

Defensor Público



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Defensorias Públicas do Tribunal do Júri de Curitiba

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Sexo:

Cor:

Idade e Data de Nascimento: Telefone:

E-mail:

Endereço:

Período da graduação e Universidade/Faculdade:



ANEXO II – CRONOGRAMA

21.09 , das 00:01min a 28.09 , às 14 horas.	Inscrição
Até 28.09	Homologação das Inscrições
Até 03.10	Resultado da prova dissertativa e cronograma de entrevista
Até 07.10	Resultado Final e convocação do(a) aprovado(a)